



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **ADRIANO RAUL FASOLO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 120/2019, firmado entre as partes em data de 06 de junho de 2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para elaboração de Projeto Elétrico para as futuras instalações do Parque de Exposições Santos Dumont e para elaboração de Projeto Elétrico para o aumento de carga de energia elétrica, na área industrial de propriedade do município, visando a ampliação da rede para o crescimento do Parque Industrial, contemplando a elaboração de projeto elétrico de entrada de energia, com transformador particular, com projeto elétrico aprovado na COPEL; elaboração de memorial descritivo, descrevendo o método construtivo, características técnicas do transformador e demais itens relacionados à execução elétrica; elaboração de relação de materiais elétricos da obra elétrica; elaboração de cronograma físico financeiro da obra elétrica; e emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da elaboração de projeto e orçamento para o Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a cláusula nona, da vigência, prorrogando o presente contrato por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, finalizando em 29/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal


ADRIANO RAUL FASOLO

A.R. Fasolo Engenharia Ltda - Me

Testemunhas:


JONES ROBERTO KINNER

RG nº 3.654.820-7/PR


CEZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7 / PR